

# Planisa

LÍDER EM GESTÃO DE RESULTADOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE  
GOIÂNIA**

**(GOIÂNIA - GO)**

**Proposta de Trabalho**

**PROJETO DE LEVANTAMENTO DE CUSTOS DAS UNIDADES  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SMS DE GOIÂNIA**

**SETEMBRO/2021**

Telefone: +55 (11) 3171-2180  
E-mail: [planisa@planisa.com.br](mailto:planisa@planisa.com.br)  
Avenida Paulista, 509 – 17º andar Cj. 1708-13  
Cerqueira César - CEP 01311-910 - São Paulo – SP

**[www.planisa.com.br](http://www.planisa.com.br)**



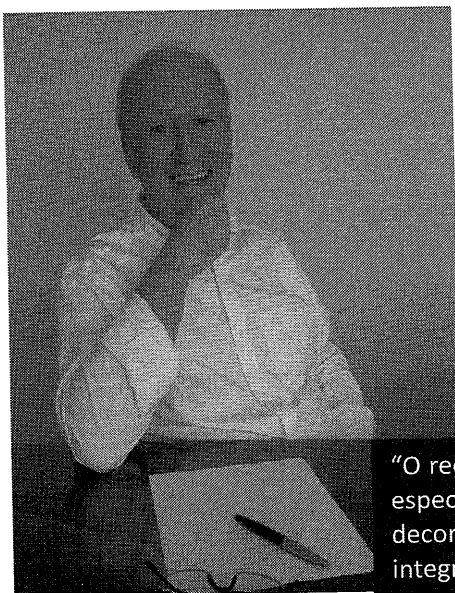
# Planisa

## I. A EMPRESA

Com mais de 30 anos de atuação, a Planisa tem se firmado como a solução ideal para as organizações de saúde que buscam a excelência em gestão. Desde 1988, vem conquistando expressivo sucesso e se destacando como a referência em consultoria especializada para o segmento da saúde, decorrente de uma trajetória percorrida com integridade, responsabilidade e inovação.

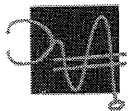
A trajetória da Empresa tem sido marcada por vitoriosas experiências que asseguram a qualificação para prosseguir promovendo a melhoria contínua da produtividade das organizações do segmento da saúde – hospitais, clínicas, serviços de diagnósticos e operadoras de planos de saúde, em todo o Brasil e no exterior.

Os produtos de consultoria e as estratégias utilizadas na prestação dos serviços promovem o desenvolvimento das competências internas e melhoria da performance dos resultados da empresa. A experiência, obstinação e conhecimento dos colaboradores sobre todo o processo de trabalho asseguram uma relação custo-benefício altamente vantajosa para os nossos clientes, de forma sólida e sustentável.



“O reconhecido sucesso no campo da consultoria especializada para o segmento da saúde é decorrente de uma trajetória percorrida com integridade, responsabilidade e inovação.”

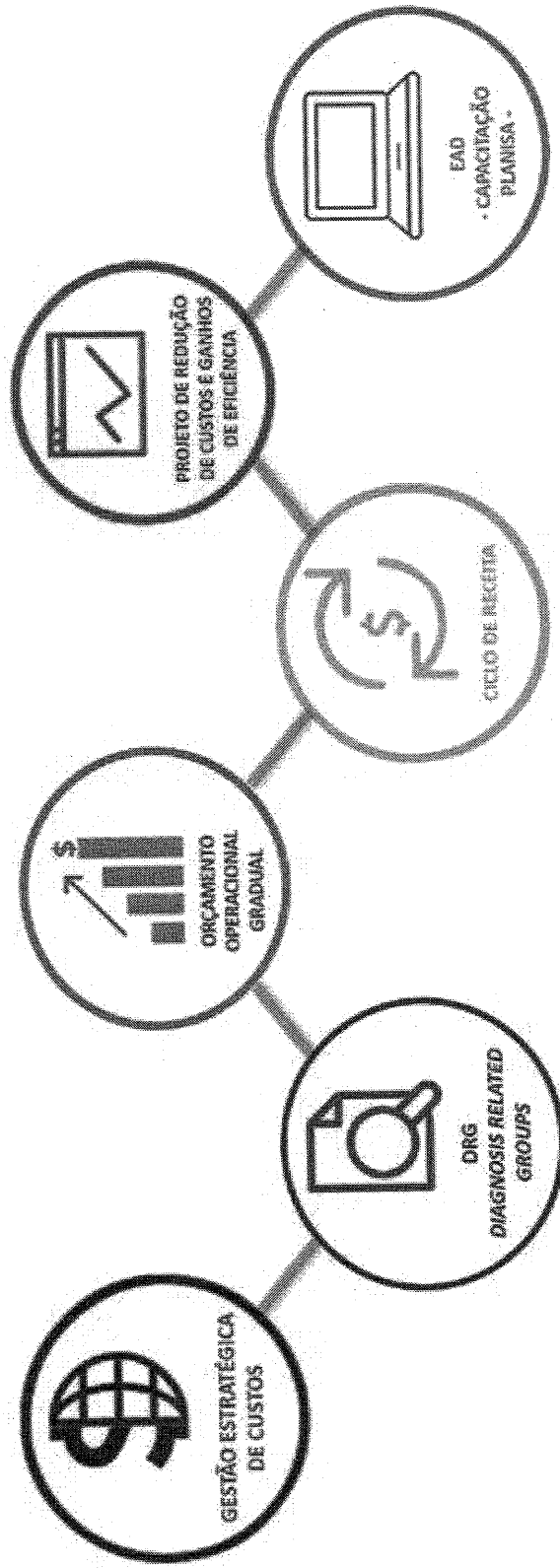
Afonso José de Matos  
Fundador da Planisa



**Planisa**

Telefone: +55 (11) 3171-2180 E-mail: [planisa@planisa.com.br](mailto:planisa@planisa.com.br) Site: [www.planisa.com.br](http://www.planisa.com.br)

## II. PRODUTOS

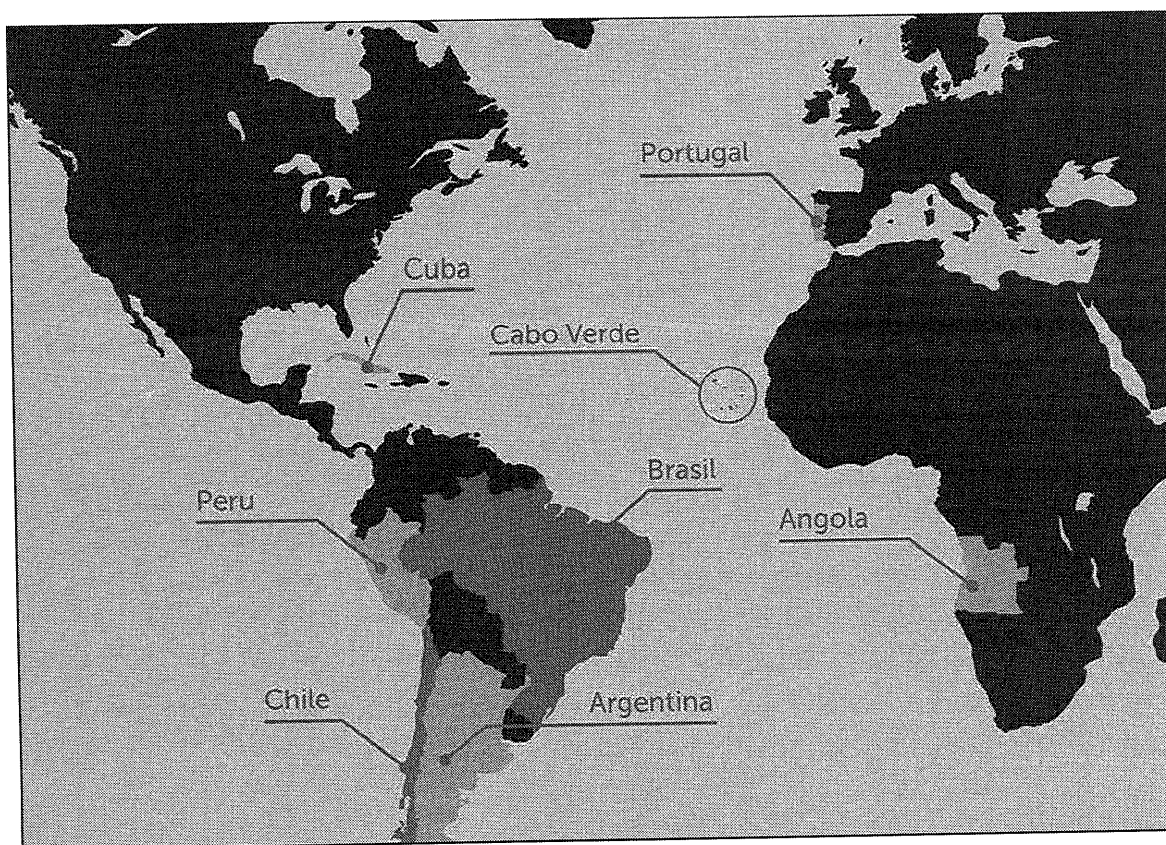




**Planisa**

### III. NOSSOS CLIENTES

A Planisa acumula experiências bem-sucedidas em mais de 600 clientes distribuídos em todo o Território Nacional, América Latina, África e Europa.



No Brasil, encontra-se em 21 Estados, prestando serviços aos segmentos público e privado, com forte participação nas Organizações Sociais de Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.





**Planisa**

Telefone: +55 (11) 3171-2180 E-mail: planisa@planisa.com.br

Site: www.planisa.com.br

## IV. RECONHECIMENTO

2004	PRÊMIO TOP HOSPITALAR 2004	
2008	LAUREA INTERNACIONAL DE GESTÃO HOSPITALAR DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	
2008 - 2016	PROJETO PARCERIAS ANAHP	
2009	FEPAS	
2009	PRÊMIO HOSPITAL BEST – Consultoria	
2009	PRÊMIO HOSPITAL BEST – Consultor	
2012	ADH*2012 SÃO CAMILO	
2012	1º CONGRESSO E VI JORNADAS CIENTÍFICAS DA MATERNIDADE LUCRÉCIA PAIM – LUANDA-ANGOLA	
2013	PRÊMIO TOP HOSPITALAR – Consultoria	
2016	PARCERIAS CMB	
2016	LÍDERES DA SÚDE 2016 – Consultoria	
2016	50 ANOS FBH – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS	

## V. OBJETIVO

Apurar os custos operacionais totais do primeiro semestre de 2021 por Unidade de saúde da SMS de Goiânia, utilizando-se da metodologia de custeio por absorção plena.

## VI. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades propostas encontram-se distribuídas nas seguintes etapas de trabalho:

### ETAPA 1: Diagnóstico Organizacional e Situacional.

1. Análise do porte, perfil das especialidades médicas das atividades operacionais, bem como indicadores estatísticos que ilustrem o nível das operações.
2. Levantamento e análise do atual sistema contábil e de custos relativo à metodologia de apuração e classificação dos custos, fontes de coleta dos dados de produção e de custos, conteúdo e nível de utilização de relatórios gerenciais.
3. Avaliação do nível de organização das Unidades Assistenciais, de apoio e administrativas acerca do suprimento dos dados contábeis-financeiros, em geral compreendidos como vitais para o processamento e geração das informações de custos.



## Planisa

### **ETAPA 2: Processamento das Informações de custos e despesas.**

Esta etapa corresponde à efetivação do processamento das informações estruturadas no processo de coleta de dados permitindo, assim, a geração dos custos totais de cada Unidade. Para tal, as seguintes sub etapas serão realizadas.

1. Definição do plano de contas a ser utilizado pelas Unidades para o processamento das informações contábeis necessárias para a apuração de custos.
2. Definição dos itens de custos que serão classificados ao nível de apropriação e comportamento – diretos e indiretos, fixos e variáveis.
3. Estruturação de Centros de Custos, utilizando a fundamentação conceitual do custeio por absorção, os centros de custos de cada Unidade serão agrupados em centros produtivos, auxiliares e administrativos, de forma que os custos operacionais das Unidades absorvam os custos de apoio e administrativos.
4. Organização do fluxo de coleta de informações com orientações do processo de coleta de dados, através da identificação das origens das informações: dados contábeis e financeiros, adequadas e sensíveis às características de cada Unidade.

Estima-se a estruturação e correspondente coleta das seguintes fontes de dados:

- Informações contábeis: balancete e razão contábil.
- Informações da folha de pagamento.
- Informações na área de suprimentos e dispensação dos insumos hospitalares as Unidades.
- Análise dos critérios de contabilização dos demais custos e despesas, tais como: serviços de terceiros, depreciação, eventuais compras diretas de insumos, situações especiais de transferências de insumos e recursos humanos.

O processamento das informações coletadas será realizado por meio do sistema de apuração de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), trata de solução pertencente a Planisa que apoiará em todo processamento e geração de relatórios gerenciais de custos das Unidades.



**Planisa**

## **VII. METODOLOGIA DE TRABALHO**

As atividades descritas acima serão desenvolvidas sob uma Gerência Técnica, cujas atribuições compreenderão a definição das diretrizes do trabalho, a metodologia utilizada, a integração da equipe, o dimensionamento das atividades internas, preparação e apresentação de relatórios junto à Diretoria.

As atividades de análise e avaliação da documentação pertinente, relatórios e demais atividades que exijam a exclusiva participação dos consultores serão elaboradas nas instalações da Planisa.

## **VIII. EQUIPE DE TRABALHO**

A equipe de trabalho será composta por profissionais das áreas de gestão de custos, administração hospitalar, finanças e gestão de projetos.

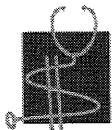


**Planisa**

## **IX. ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

Este projeto compreende as seguintes Unidades da Secretaria Municipal de Goiânia.

- ✓ **CAIS/CIAMS**
  - 1) CAIS Cândia de Moraes
  - 2) CAIS Finsocial
  - 3) CAIS Bairro Goiá
  - 4) CIAMS Novo Horizonte
  - 5) CAIS Vila Nova
  - 6) CAIS Campinas
  - 7) CIAMS Urias Magalhães
  - 8) CAIS Amendoeiras
  
- ✓ **UPAS**
  - 1) UPA Maria Perillo (Noroeste)
  - 2) UPA Itaipu
  - 3) UPA Jardim América
  - 4) UPA Chácara do Governador
  - 5) UPA Novo Mundo
  
- ✓ **SAUDE METAL**
  - 1) CAPS Noroeste
  - 2) CAPS Ipê
  - 3) CAPS Girassol
  - 4) CAPS Novo Mundo
  
- ✓ **Pronto Socorro Wassily Chuc**
  
- ✓ **SAMU**
  
- ✓ **CROF Ortopedia e Fisioterapia**



**Planisa**

## **X. DURAÇÃO DO TRABALHO**

Estabelecemos o prazo de noventa (90) dias após a emissão da ordem de serviço da Secretaria Municipal de Saúde para a conclusão dos trabalhos propostos.

Este prazo se condiciona ao recebimento em tempo adequado das informações solicitadas.

## **XI. RISCOS DO PROJETO**

A evolução do trabalho requer atuação da equipe interna e da Diretoria da SMS-GO que, não desempenhadas, prejudicam o cronograma de trabalho e o resultado do projeto como um todo. As atividades da consultoria dependerão diretamente da conclusão de atividades de responsabilidade da equipe interna da secretaria e das Unidades, principalmente no fornecimento dos dados (contábil, financeiro, folha etc.) previstos e no prazo por Unidade hospitalar.

Para execução do projeto é mandatório a alocação de um representante da SMS-GO para acompanhamento e apoio.

Não está previsto no escopo do projeto avaliação da acurácia dos dados fornecidos ou quaisquer atividades de auditoria.

## **XII. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Estabelecemos o valor de **R\$ 48.940,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais)** correspondentes aos honorários profissionais com consultoria presencial e à distância.

Os valores acima **incluem** despesas de viagem de nossos consultores – passagens aéreas, transporte (taxi, quilometragem, deslocamentos) e estada dos consultores no local (hotel categoria 3 estrelas ou similar/superior em acomodações single e refeições).

## **XIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado nas seguintes condições:

- 50% após 30 dias, diante da entrega de relatório preliminar;
- 50% após a conclusão do trabalho, com a emissão de relatório conclusivo.



**Planisa**

## **XIV. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

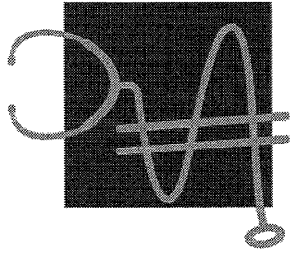
A contratação de serviços dar-se-á através de contrato de prestação de serviços entre as partes ou pelo simples "de acordo" (carimbo e assinatura) na 2ª via da presente proposta.

A presente contratação poderá ser rescindida por quaisquer das partes a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, devidamente fundamentado, sem direito a qualquer indenização.

São Paulo, 27 de setembro de 2021

Eduardo Agostini  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios





**Planisa**

LÍDER EM GESTÃO DE RESULTADOS

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

# O FUNDADOR

---

“

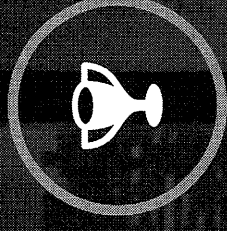
A experiência em consultoria especializada para o segmento da saúde é decorrente de uma trajetória percorrida com integridade, responsabilidade e inovação.

*Afonso José de Matos*  
*Fundador*



# 33 ANOS

DE RECONHECIMENTO



## 13 PRÊMIOS

INTERNACIONAIS E NACIONAIS

## NO SETOR



# EXPERIÊNCIAS BEM SUCEDIDAS EM MAIS DE 600 CLIENTES DO SETOR SAÚDE

BRASIL



CUBA



PERU



ANGOLA



PARAGUAI



ARGENTINA



CABO VERDE



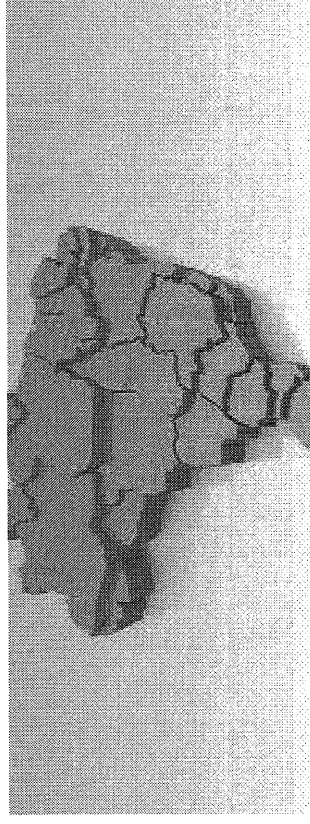
CHILE



PORTUGAL



DISTRIBUÍDOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL,  
AMÉRICA LATINA, ÁFRICA E EUROPA

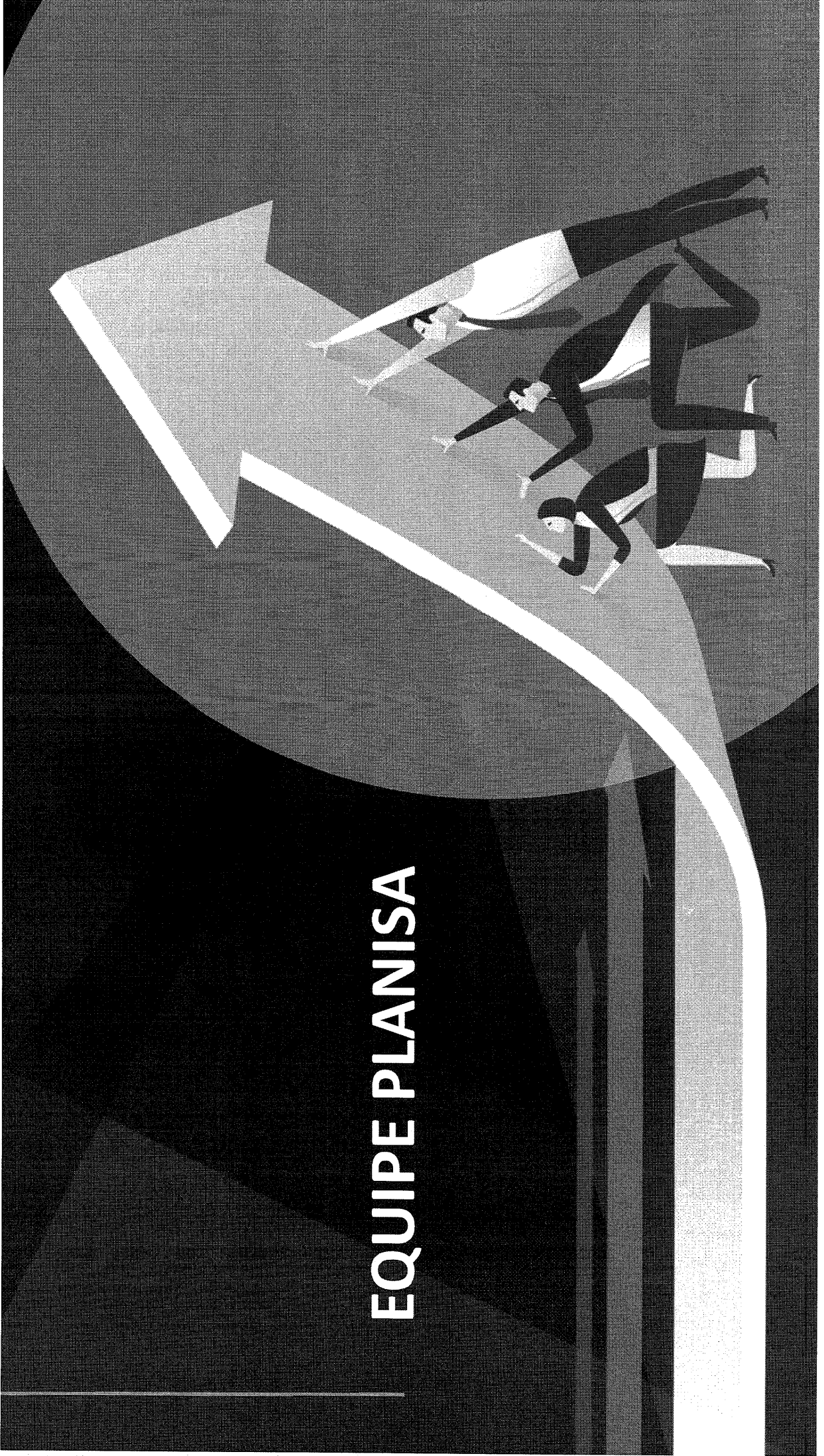


No Brasil, encontra-se em 21 Estados, prestando serviços aos segmentos público e privado, com forte participação no Setor Filantrópico, nas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Atualmente temos um expressivo banco de dados de informações de custeio e demais indicadores de saúde.

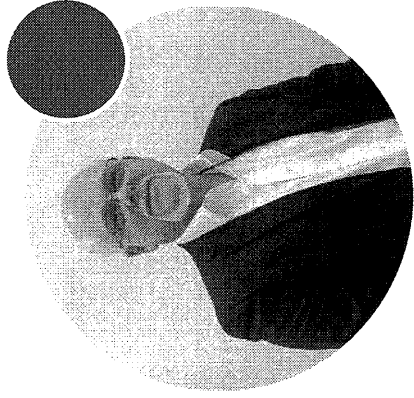
Em 2020, a Planisa fez a gestão de custo em aproximadamente 20 bilhões de reais em 340 diferentes instituições de saúde, totalizando 30 mil leitos, 850 salas de cirurgia e 140.000 profissionais de saúde.

# EQUIPE PLANISA





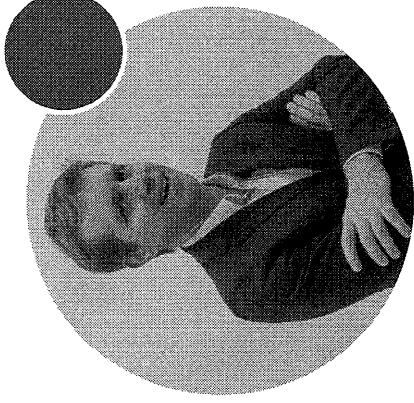
## COMITÊ EXECUTIVO PLANISA



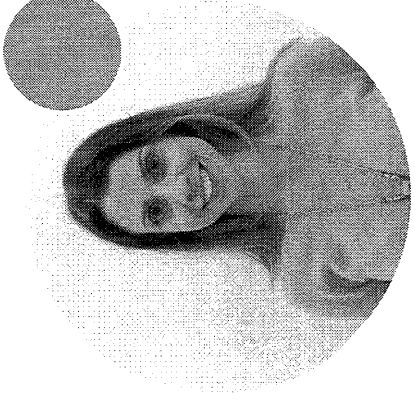
Eduardo Agostini



Flávio Málaga



Marcelo Carnielo

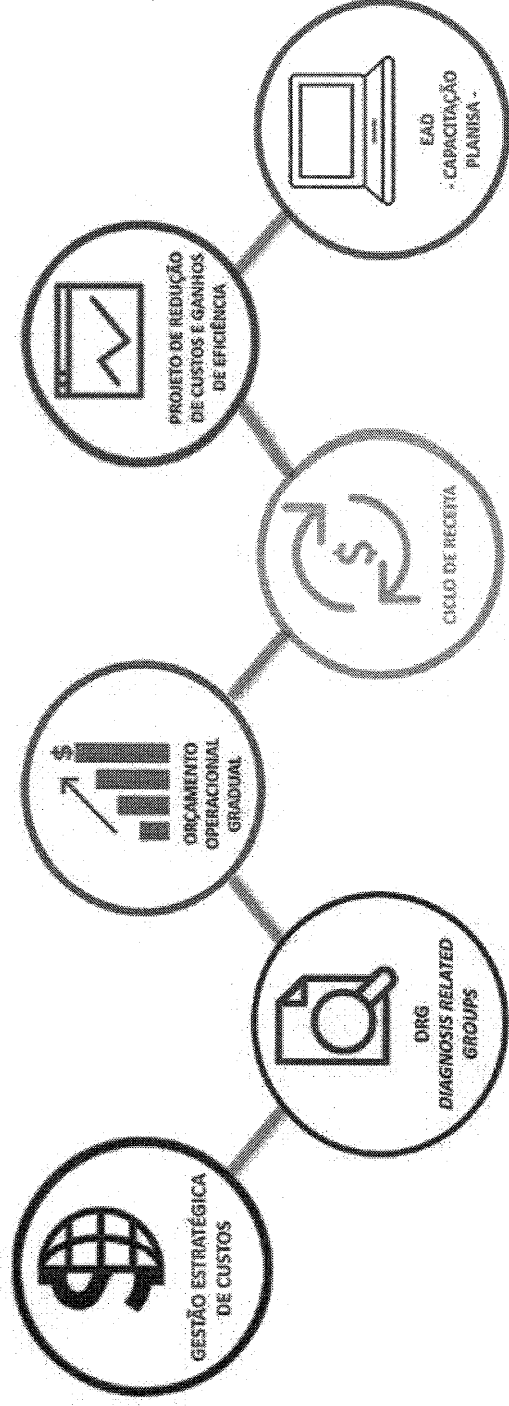


Renata Matos

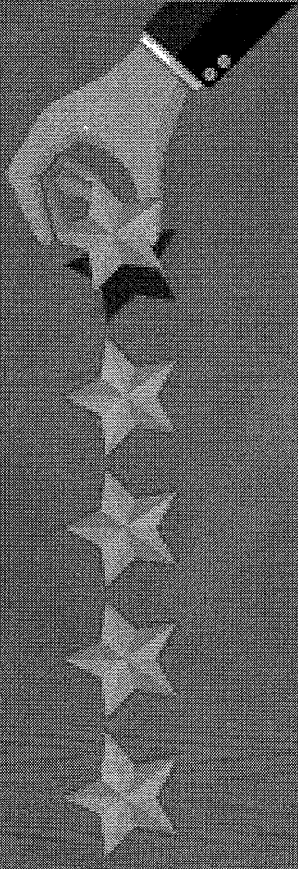


Stevan Haddad

# PRODUTOS PLANISA



**ATESTADOS DE  
CAPACIDADE  
TÉCNICA**



CARTA-CIRCULAR REFORFUS/CG/SE/MS N.º 2.084/00  
Brasília-DF, 05 de abril de 2.000.

Prezado(s) Senhor(es),

Informo a Vossa Senhoria o resultado da avaliação de qualidade referente ao procedimento SDP n.º 00398 - *Aprovação dos Custos de Procedimentos de Alta e Média Complexidade*, levado a termo pela Comissão Mista de Seleção e Avaliação de Propostas (Comissão-MIS - CNPQ), com base no Relatório de Avaliação elaborado por especialistas indicados pelo CNPQ e nos termos do respectivo Edital:

1. PLANISA - Planejamento e Organização de Instituições de Saúde (68,44 pontos);
2. IACHS - Instituto de Administração Hospitalar e Ciência da Saúde (64,56 pontos);
3. Consórcio FENSPTEC/HC - Consultoria I Gerê (77,05 pontos);
4. QUALIMED - Consultoria, Assessoria e Gestão SIC Ltda. (68,98 pontos);
5. Consórcio ASENSA/FGV (65,51 pontos);
6. PROSPER - Consultoria Ltda. (60,62 pontos).

Estabelecido o mínimo de 70 (setenta) pontos, conforme consta da Folha de Dados do respectivo Edital (SDP), apenas serão abertas as propostas financeiras das firmas consultoras que pertencerem pontuação igual ou superior ao mínimo exigido.

Assim, convoco as firmas consultoras a) PLANISA, IACHS e Consórcio FENSPTEC/HC, para a sessão de abertura de suas propostas financeiras, que se realizará no dia 24.06 corrente mês a partir das 10 (dez) horas, no auditório do REFORFUS, com endereço à SEPN 510, Bloco A - Brasília-DF; b) Consórcio ASENSA/FGV e PROSPER, retirar, no mesmo endereço, os seus respectivos envelopes de proposta financeira, devidamente lacrados.

Reitero os votos de estima e consideração.

Agracidosamente,  
  
GABRIEL FERRATY DOS SANTOS  
Coordenador Geral do Projeto REFORFUS

A Sua Senhoria o Senhor  
Afonso José de Mattos  
PLANISA - Planejamento e Organização de Inst. De Saúde  
Av. Paulista 503 - 17º - conj. 1710  
01311-910 - São Paulo, SP

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

O Ministério da Saúde e o Projeto REFORFUS atingiram para os devidos fins que a empresa PLANISA - Planejamento e Organização de Instituições de Saúde, cumpriu o objeto do contrato nº 0560000-6, celebrado em 15 de agosto de 2000 com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, relativo ao subprojeto de Apuração dos Custos de Procedimentos de Alta e Média Complexidade - BIRD.

Os trabalhos, realizados no período de 15 de agosto de 2000 a 30 de junho de 2002, não sofreram restrição no que se refere aos prazos e à realização das cláusulas contratuais, expressas no respectivo Termo de Referência.

Brasília, 30 de setembro de 2003.


  
PEDRO BENEVENUTO JUNIOR  
Coordenador Executivo de Projetos



**Declaração**

Declaramos para os devidos fins, que a Consultoria - Planisa - Plan, Org. Inat. Saída SIC, estabelecida à Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1708/14 - São Paulo, SP, prestou serviços de consultoria a esta instituição no âmbito de DRG - Diagnostic Related Groups, no período de Agosto de 2017 a Abril de 2018, tendo demonstrado competência técnica e eficiência na execução de seus trabalhos, nada constando que a disabane em nossos arquivos.

24 de Setembro de 2018.

  
José Carlos de Oliveira  
Superintendente Administrativo/Financeiro  
GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente  
e à Criança com Câncer

  
Gabriel Fernandes de Souza Lima  
Advogado  
GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente  
e à Criança com Câncer




Rua Pedro de Toledo, 375, 14º andar - Cerqueira César, São Paulo, SP - CEP: 01096-000 | Telefone: (11) 3093-0000 | E-mail: contato@topi.org.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

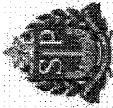
Declaro para os devidos fins, que a empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.921.792/0001-17, estabelecida à Av. Paulista, nº 509, 17º andar - conj. 1703-14, Bela Vista, São Paulo - Cap. 01311-000 /SP, vem realizando um excelente trabalho de consultoria a esta instituição através do **Projeto Implantação do Sistema de Gestão Corporativa de Custos Hospitalares**, desde julho de 2018 até o presente momento.

Certificamos outrossim, tratar-se de empresa idônea e de elevada competência técnica, tendo demonstrado eficiência nos trabalhos executados no complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

  
Eng. Antonio José Rodrigues Pereira  
Superintendente





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO



Santa Casa  
de Vitória

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA  
HOSPITAL  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  
FEDERAL: Das. 65.314 – Estadual: 1707 – Municipal: 1088  
CNPJ 28.141.190/0001-86  
Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143, Vila Rubim  
Tel.: (27) 3212-7200 – Cep: 29.025-023 – Vitória - ES

**Atestado Técnico**

Declaramos para os devidos fins, que a Consultoria - Planisa - Plan. Org. Inst. Saúde S/C, estabelecida à Av. Paulista, 509 – 17º andar – conj. 1708/14 – São Paulo, SP, prestou serviços de consultoria a esta instituição na área de Projeto de Gestão de Custos e Melhoria Contínua dos Resultados – Unidades Básicas de Saúde, durante o ano de 2018, em UBS de Campinas e Pirajó, sendo demonstrado competência técnica e eficiência na execução de seus trabalhos, nada constando que a desabone em nossos arquivos.

São Paulo, 18 de Outubro de 2018.

**RICARDO TARDELLI**  
Coordenador Geral da UCP

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Planisa – Planejamento e Organização de Instituição de Saúde S/C Ltda., estabelecida à Avenida Paulista, 509 – 17º andar, São Paulo-SP, presta serviços de consultoria em Gestão de Custos e Resultados nesta instituição, tendo participado de forma significativa e eficiente na consecução dos trabalhos.

21 de setembro de 2018.

**Glisânida Silva Amorim**  
Diretor Operacional





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Planisa - Planejamento e Organização de Instituição de Saúde S/C Ltda. Estabelecida à Avenida Paulista, 509 - 17º andar, São Paulo-SP, prestou serviços de consultoria em Gestão de Custos e Resultado nesta instituição, tendo participado de forma significativa e eficiente na consecução dos trabalhos.

Vitória, 21 de Setembro de 2018.

  
Marcela Paula Gomes Marques  
Gerente de Controladoria

**AGIR** Associação Brasileira de Integração e Reabilitação

Atividade de Planejamento e Organização de Instituições de Saúde

**AGIR** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Nº. 084/2018

Atendamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **PLANISA - Planejamento e Organização de Instituição de Saúde S/C Ltda.**, com sede na Avenida Paulista, 509 - 17º andar, São Paulo - SP, CEP 01311-910 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.921.792/001-17, presta serviços de consultoria em Gestão de Estratégia de Custo, para as Unidades gestoras, pela licitação: Gestão de Integração e Reabilitação - AGIR.

- **CIER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HERRIQUE SANTILLO** - CNPJ: 05.029.690/0001-04 - situado na Av. Ver. José Monteiro, 1698 - Setor Regista de Unes, Goiânia - GO, CEP 74653-320.
- **HUGOL - HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA** - CNPJ: 05.029.600/0001-08 - situado na Av. Antaquara, 14827 - St. Santos Dumont, Goiânia - GO, CEP 74463-950, G.
- **HDS - HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA** - CNPJ: 05.029.000/0004-40 - situado Rodovia GO 403, KM 04, - Colônia Santa Marta, CEP 74735-800 - Goiânia - GO.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desconter a

Este atestado de capacidade técnica é válido somente com a marca original em alto-relevo da AGIR.

Goiania, 24 de setembro de 2018.

  
Claudio Antonio Espinola  
Superintendente Administrativo-Financeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP  
Rua Dr. Arantes - Av. Dr. Arantes - 17015-200 - São Carlos, SP  
CNPJ: 09.380.500/0001-91

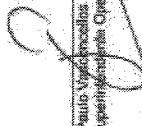
Planisa



**SERVIÇOS:**

Assistimos, pelo presente, que a Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde S/C, estabelecida à Av. Paulista, 509 – 17º andar – cont. 1106 -14 – São Paulo – SP, presta serviços de assessoria no Diagnóstico do Sistema de Gestão de Saúde, em especial no âmbito da metodologia e critérios de apropriação dos custos indiretos, no ano de 2008, cujo trabalho foi considerado de elevada qualidade e treinou de empresários sêniores e de elevada competência técnica.

São Paulo, 08 de março de 2010.

  
Paulo Vaz de Moraes Bastian  
Superintendente Operacional

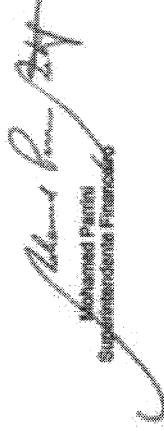
Rua São João, 207 - Paulo  
CEP 05303-020 - São Paulo - SP  
Fone: 011 3040-0000 Fax: 011 3040-0077



**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Planisa – Planejamento e Organização de Instituição de Saúde S/C Ltda, estabelecida à Avenida Paulista, 509 – 17º andar, São Paulo-SP, prestou serviços de consultoria em Custos nesta instituição, tendo participado de forma significativa e eficiente na concepção dos trabalhos.

Porto Alegre, 08 de março de 2010.

  
Mohamed Parissi  
Superintendente Financeiro



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde S/S Ltda, estabelecida à Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1706/14 - São Paulo - SP, prestou serviços de consultoria à esta instituição - através do Projeto de "Implantação da apuração de custos de unidade-hospitalar no contrato de gestão firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás" no período de 01/2015 até a presente data, tendo demonstrado competência técnica e eficiência na execução de seus trabalhos, nada constando que a desabone em nossos arquivos históricos.

Goiania, 21 de Setembro de 2018.

  
Aline Oliveira  
Diretora Geral

Aline Oliveira  
Diretora Geral  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GOIÁS

### Declaração

Declaramos para os devidos fins, que a Consultoria - Planisa - Plan. Org. Inst. Saúde S/C, estabelecida à Av. Paulista 509 - 17º andar - conj. 1706/14 - São Paulo, SP, presta serviços de consultoria na área de Custos no Hospital Madero Infantil (HMI) - Goiânia - GO desde junho de 2015 até a presente data, sendo demonstrado competência técnica e eficiência na execução de seus trabalhos, nada constando que a desabone em nossos arquivos.

Salvador, 21 de setembro de 2018.



Sigevaldo Santana

Diretor Administrativo Corporativo



SECRETARIA DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Referido para os serviços nos que a empresa PLANISA - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.891.792/0001-17, estabelecida à Av. Paulista, nº 509, 17º andar, conj. 1705-14, Bela Vista, São Paulo - CEP: 01311-000/SP, vem realizando um excelente trabalho de consultoria e de implantação, mediante contrato para implantação, estruturação e análise de custos dos serviços de saúde da municipalidade de Aparecida de Goiânia.

Certificamos, portanto, que a empresa possui a de elevada competência técnica demonstrada através nos trabalhos executados na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Aparecida de Goiânia, 04 de maio de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
Márcio Roberto de Souza  
Secretário de Saúde

Este atestado não substitui o atestado de capacidade técnica emitido pelo órgão de origem. Este documento não possui validade jurídica.



**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde S/S Ltda, estabelecida à Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1705-14 - São Paulo - SP, prestou serviços de consultoria à esta instituição através do Projeto de Implantação da Metodologia DRG "Diagnosis related Groups", no período de 19 de Outubro de 2018 à 19 de Janeiro de 2020.

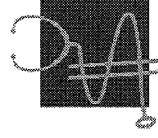
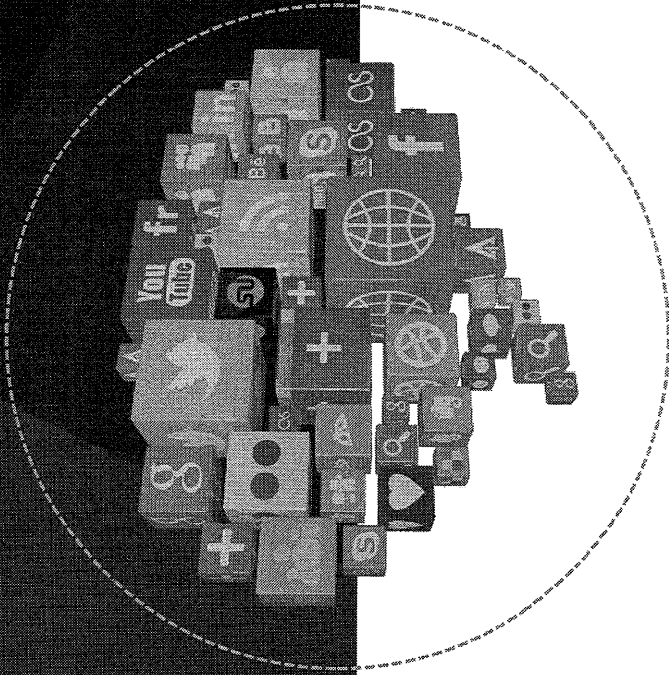
Certificamos, outrossim, ter-se de elevada competência técnica, tendo demonstrado eficiência nos trabalhos executados.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
Vilmar S. Oliveira  
Coordenador de Planejamento

*[Handwritten Signature]*  
Kalis Mikaelson  
Coordenador de Planejamento

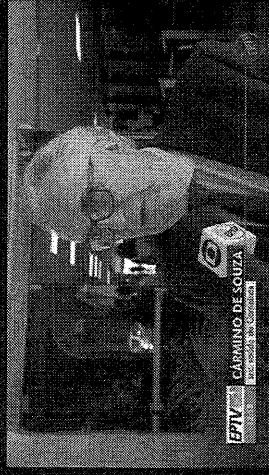
# PLANISA NA MÍDIA



**Planisa**



## Boa gestão na saúde diminuiria o custo e ainda ofereceria um atendimento de qualidade



Muito se sabe sobre os inúmeros relatos de escândalos de má administração, principalmente de recursos, não somente na esfera de instituições públicas e filantrópicas, mas também em hospitais e clínicas particulares, e para que seja instalada soluções assertivas, é necessário ter um parecer inteiro do cenário de dificuldades. Visando este nicho de mercado, a Planisa, empresa líder em soluções de gestão de resultados para as organizações de saúde, se propõe a prestar consultoria para um gerenciamento eficiente.

A empresa implementou um estudo de caso em oito UBS's (Unidades Básicas de Saúde) da região de Campinas e de Pirajú, e identificou que, em média, 22% dos pacientes destas unidades não comparecem as consultas médicas agendadas, já para consultas odontológicas, esse número sobe para 31%.

O projeto da Planisa mostra que, em média, 88% dos custos das unidades do Município de Campinas são fixos, sendo 80% destes com pessoal, e no Município de Pirajú este percentual é ainda mais alto, 93%, sendo 92% com pessoal. Estas altas porcentagens de custos fixos de mão de obra disponível para atendimento, aliado a elevada porcentagem de faltas, nos apresenta um cenário de desperdício de recursos que poderia ser evitado, ou pelo menos minimizado.

Segundo o levantamento da empresa, sem essas faltas, por exemplo, seria possível uma redução de 13% do custo unitário de uma consulta, e uma contribuição considerável para otimização dos recursos deste segmento da saúde.

### AUSÊNCIA NAS CONSULTAS

Centro de Saúde San Martin - Campinas

Fonte: Consultoria Planisa

**37%**

dos pacientes faltam nas consultas para Médicos da Família

**34%**

dos pacientes faltam nas consultas com Ginecologista

### AUSÊNCIA NAS CONSULTAS

Centro de Saúde San Martin - Campinas

Fonte: Consultoria Planisa

**22%**

de faltas em Consultas Gerais

**Redução de 8 Unidades Básicas de Saúde**

### AUSÊNCIA NAS CONSULTAS

CENTROS DE SAÚDE DE CAMPINAS

BOA ESPERANCA

CARLOS GOMES

CAMPINA GRANDE

CAPIVARI

OROZIMBO MAIA

VILA RICA

SAN MARTIN



NEGÓCIOS SAÚDE

## Aumento de eficiência contribui para redução de custos em hospitais

Planisa reforça importância de uma boa gestão através da metodologia LEAN

O desperdício de recursos é um problema grave no sistema de saúde: exames e procedimentos desnecessários, grande quantidade de retrabalho gerado por cancelamentos e atrasos, má gestão de suprimentos, entre outras coisas: tudo isso gera aumento de custos das entidades, deixando via de regra as contas desequilibradas.

Para evitar cenários de desordem na planilha financeira, a Planisa, líder em soluções para as organizações de saúde que buscam a excelência em gestão de resultados, ressalta que a metodologia Lean pode ser um caminho, pois tem como foco eliminar o desperdício (energia, dinheiro, recursos e tempo).

O termo "Lean", em uma tradução literal, pode ser entendido como " enxuto", ou seja, no método tudo pode ser melhorado continuamente e indefinidamente, trata-se de um método que estabelece o uso de apenas os recursos necessários para a realização do trabalho, etapa ou processo, o que naturalmente leva a evitar desperdícios" afirma Beatriz Pires, gerente técnica da Planisa.

A gerente explica que na empresa a metodologia é trabalhada em cinco etapas: definição, medição, análise, melhoria, controle e ajuste e que além de beneficiar o hospital, trazendo menores custos aos processos, o método também traz vantagens aos pacientes que terão uma melhor assistência, menor risco de evento adverso e, portanto, maior segurança no atendimento. Os colaboradores do hospital também ganham, trabalhando o necessário, com mais produtividade e menos estresse.

# Hospital das Clínicas da FMUSP comemora 100% de melhoria em seu sistema de gestão de custos

17 de Março de 2019  Ray Santos



*Intuito do HCFMUSP era padronizar os processos e resultados do complexo que possui 8 unidades*

Com o objetivo de otimizar a gestão de custos, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, investiu no serviço de gestão de custos hospitalares da Planisa, empresa líder em soluções de gestão de resultados para as organizações de saúde. O hospital comemora 100% de melhoria depois da implantação do sistema.

O Diretor Corporativo de Controladoria, Finanças e Orçamento – CFO do HCFMUSP, Adilson Bretherick, conta que já conhecia o serviço da empresa pelos trabalhos realizados em outras áreas do complexo, como o Instituto da Criança – ICr e o Instituto Radiologia – InRad.

“Trabalhávamos com outros sistemas, mas não eram corporativos, e cortejávamos o sistema da Planisa há 15 anos, pois sabíamos que era eficiente. Antes, cada área tinha uma metodologia, e nossa intenção era adotar um sistema integrado que atendesse o complexo inteiro, e com esse investimento, feito há 4 anos, alcançamos a padronização que queríamos”, afirma Bretherick.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA  
CIVIL, aos 03 dias do mês de abril de 2019.**

Anderson Máximo de Holanda  
**Secretário**

Protocolo 123699

**PROCESSO Nº 201900010008727, versando sobre chamamento e seleção de Organização Social (OS) para gestão do HUTRIN.**

Os valores dos custos operacionais foram projetados pela Coordenação de Economia em Saúde - COES/GEFIC/SCAGES-SES/GO, que se utilizou do valor de mercado nacional praticado por Organizações Sociais em Saúde de perfil de assistência e porte similar, conforme base de dados do Sistema de Informação de Custos utilizada pela SES/GO (*Key Performance Indicators for Health - KPIH*) da Consultoria Planisa.



## Custos de leitos de UTI para coronavírus podem chegar a R\$ 1,27 bilhão por mês

Estudo mostra que custo diário de leitos para o tratamento da doença será de R\$ 42 milhões por dia

Por Redação - 06/05/2020

O Brasil soma mais de 100 mil casos confirmados de coronavírus, o número de pessoas infectadas cresce a cada dia e, com ele, a necessidade de internação. Estudo elaborado pelas empresas Planisa, Funcional Health Analytics, e Prospera, mostra que o custo diário dos leitos de UTI Adulto, para onde são encaminhados os pacientes da doença com estado grave, será de R\$ 42 milhões por dia, acima de R\$ 1,27 bilhão por mês, a depender da efetividade da implantação dos novos leitos e seu respectivo custo (*leia abaixo sobre a metodologia utilizada*). Cerca de 4,7% dos pacientes necessitam de suporte em ambiente de terapia intensiva e 2,3% de ventilação mecânica invasiva.

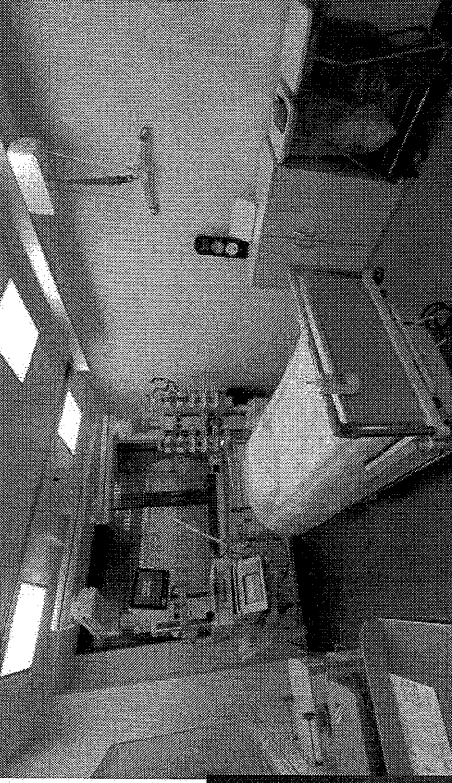


Imagem divulgação - ILLUSTRAÇÃO

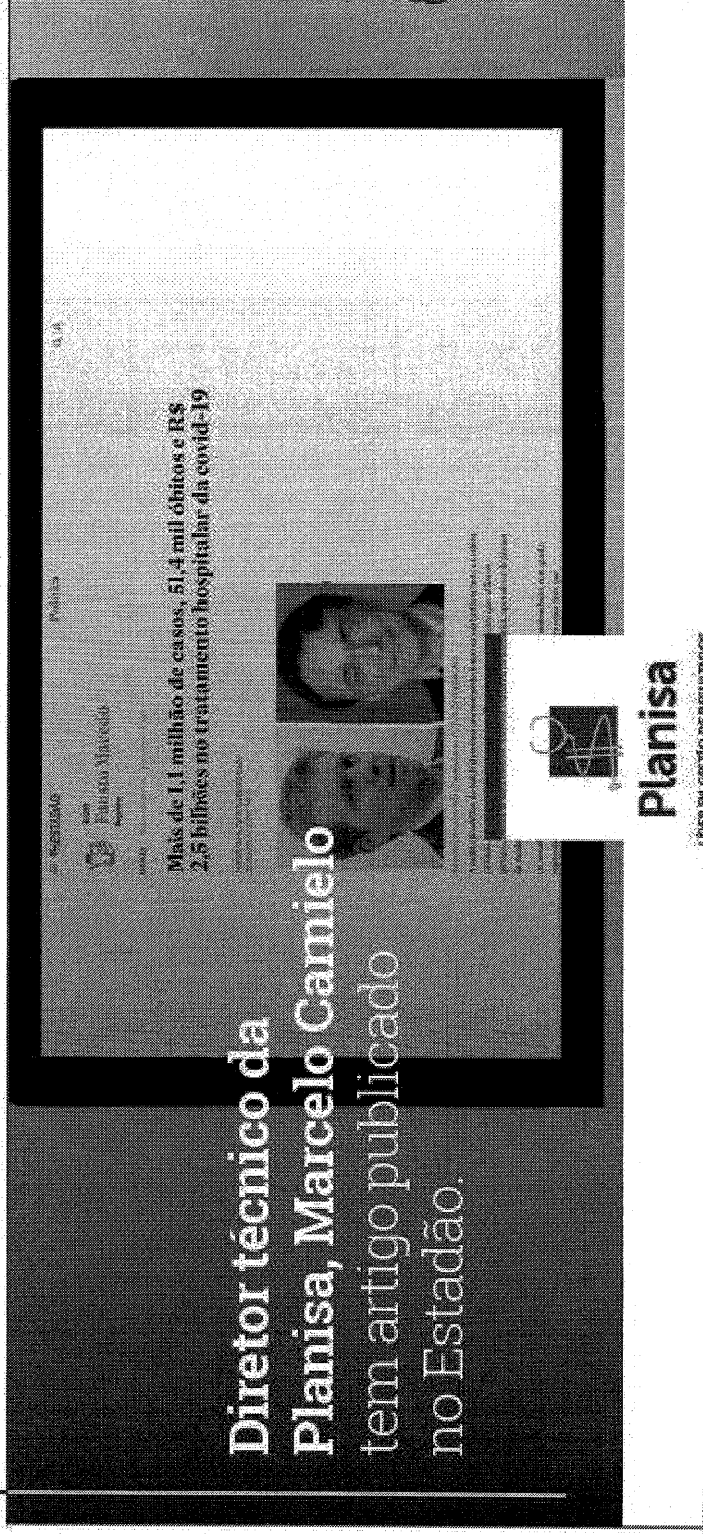
Bahia tem dificuldade em concretizar compra de respiradores e aumenta risco de colapso no estado

Atualmente, o Brasil tem 15,3 mil leitos de UTIs Adulto disponíveis no SUS (Sistema Único de Saúde) e 16,7 mil no sistema privado. No estudo, foram considerados dados de 2019 de uma amostra de 106 hospitais, pertencentes ao banco de dados da Planisa, sendo 54% administrados por Organizações Sociais de Saúde; 33% filantrópicos; 7% privados e 6% públicos de administração direta. Ao analisar o custo em cada uma dessas organizações, foi observado o valor médio de R\$ 1.934 por dia de internação na UTI Adulto.

Na experiência clínica de médicos intensivistas na gestão dos leitos de UTI Adulto é comum ter na sua ocupação pelo menos 40% dos leitos com pacientes com outras enfermidades, em grau de maior severidade. Com a decisão de suspensão de cirurgias eletivas para todo sistema de saúde, durante o período de pandemia, estima-se que mais de 60% dos leitos de UTI Adulto existentes no sistema de saúde estão disponíveis para tratamento de pessoas com Covid-19. Em março, portaria 414 do Ministério da Saúde autorizou a habilitação de até 2.540 leitos de UTI, para ampliar a rede SUS para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19.

Planisa | Na mídia

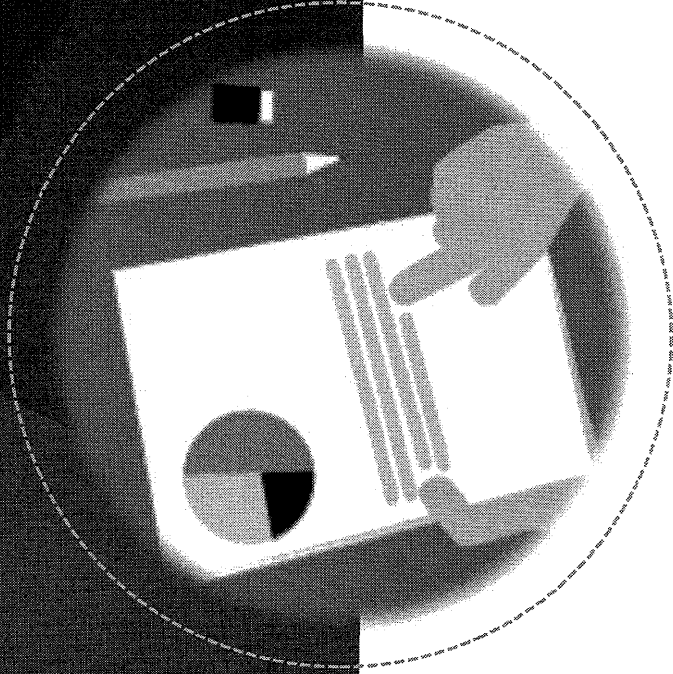
**Diretor técnico da  
Planisa, Marcelo Camiello  
tem artigo publicado  
no Estadão.**



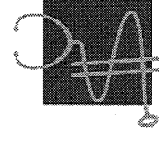
**Planisa**  
LÍDER EM CUSTO DE RESULTADOS

<https://planisa.com.br/site/estadoo-destaca-artigo-da-planisa-sobre-o-custo-do-tratamento-hospitalar-da-covid-19/>

# CASES PLANISA



20/09/2021



Planisa<sup>24</sup>



## CASE PLANISA: HCFMUSP

O Hospital das Clínicas da FMUSP (HCFMUSP), com o objetivo de otimizar a gestão de custos, investiu no serviço de Gestão de Custos Hospitalares da Planisa e alcançou melhoria de 100% na padronização dos processos e resultados do complexo. Ao todo foram oito unidades potencializadas.

Antes do trabalho da Planisa, a metodologia utilizada era dispersa, após a consultoria e implantação do serviço da Planisa o hospital conseguiu um sistema integrado para atender a todas as unidades.

O serviço de gestão de custos hospitalares da Planisa faz toda a parte de acompanhamento de produção, passando pela agenda, chegando até ao faturamento.

“*Trabalhávamos com outros sistemas, mas não eram corporativos, e cortávamos o sistema da Planisa há 15 anos, pois sabíamos que era eficiente. Antes, cada área tinha uma metodologia, e nossa intenção era adotar um sistema integrado que atendesse o complexo inteiro, e com esse investimento, feito há 4 anos, alcançamos a padronização que queríamos*”

ADILSON BREThERICK  
Diretor Corporativo de Controladoria, Finanças  
e Orçamento CFO do HCFMUSP



---

## CASE PLANISA: PROJETO CAMPINAS E PIRAJÚ

---

### **Boa gestão diminui o custo e promove atendimento de qualidade**

Após implementação de estudo da Planisa em oito UBS's (Unidades Básicas de Saúde) da região de Campinas e Pirajú, foi identificado que, em média, **22%** dos pacientes destas unidades não comparecem as consultas médicas agendadas, já para consultas odontológicas, esse número sobe para **31%**. Custos fixos destinados às UBS's chegam a **92%**.

Segundo o levantamento da empresa, sem essas faltas, por exemplo, seria possível uma redução de **13%** do custo unitário de uma consulta, e uma contribuição considerável para otimização dos recursos deste segmento da saúde.

---

## CASE PLANISA: HFCP

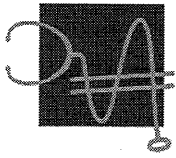
### Metodologia DRG: sinónimo de eficácia nos processos e economia financeira

Utilizado por vários hospitais do Brasil e entidades e operadoras de serviços de saúde de países da América do Norte, Europa Ocidental, África do Sul, Ásia e Oceania, o DRG foi desenvolvido nos anos 60, nos EUA, sendo uma ferramenta de classificação de pacientes internados agudos que combina um conjunto de variáveis (CID, comorbidades associadas, idade, procedimentos, complicações) que tem consumo homogêneo de recursos, possibilitando realizar diversos tipos de análises, tanto de cunho económico, quanto assistencial.

“ Na jornada diária de um hospital, o DRG é como um GPS, ele nos dá agilidade e precisão para escolher o melhor caminho, e com a consultoria da Planisa, seguir as coordenadas deste GPS otimizou ainda mais nossos resultados. ”

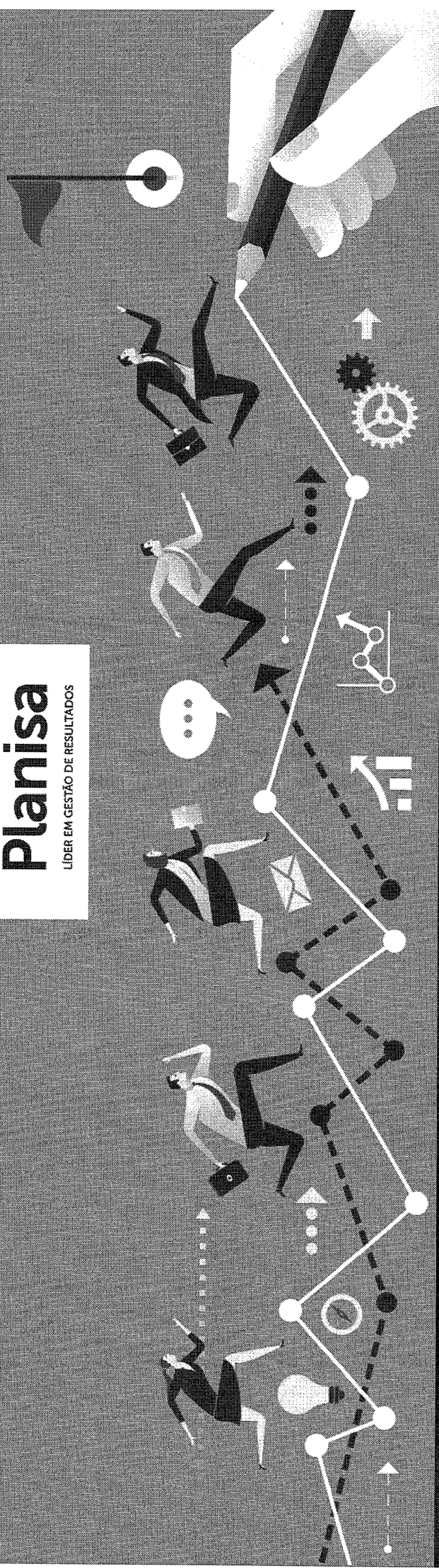
DR. MIKI MOCHIZUKI  
Diretor técnico do Hospital Forneceadores  
de Cama de Piracicaba (HFCP)



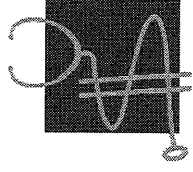


**Planisa**

LÍDER EM GESTÃO DE RESULTADOS



**CONSULTORIA COM ESPECIALISTA,  
FALE COM A PLANISA!**



**Planisa**

**Tel.: 55 (11) 3171-2180**

**Av. Paulista 509 17º Andar Cj.1706-14  
Cerqueira Cesar - CEP 01311-910 - São Paulo - SP**

**[www.planisa.com.br](http://www.planisa.com.br)**

04/10/2021 16:35

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - BEE 46912



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - BEE 46912

Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>  
Para: planisa@planisa.com.br

4 de outubro de 2021 12:57

Boa tarde!

Solicitamos o envio da Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) + 03 (três) cópias de contratos/notas fiscais celebrados com outros órgãos, referente ao BEE 46912 - Contratação de empresa para levantamento de custos das Unidades de Saúde.

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **02 (DUAS) horas**, contadas a partir do envio deste.

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
(62) 3524-1525 / 1609 / 1628

\*Favor confirmar o recebimento deste.



04/10/2021 15:15

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - BEE 46912



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiânia@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - BEE 46912

Fabiana Fernandes <compras02sms.goiânia@gmail.com>  
Para: agostini@planisa.com.br, fabiana@planisa.com.br

4 de outubro de 2021 15:14

Boa tarde!

Solicitamos o envio do Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) + 03 (três) cópias de contratos/notas fiscais celebrados com outros órgãos, referente ao BEE 46912 - Contratação de empresa para levantamento de custos das Unidades de Saúde.

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **02 (DUAS) horas**, contadas a partir do envio deste.

Atenciosamente,



Fabiana Fernandes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
(62) 3524-1525 / 1609 / 1628

\*Favor confirmar o recebimento deste.

P. Madua

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 18245 Série 0, emitido em 27/04/2021 20211004u58921792000117	Número da Nota <b>00024487</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>27/04/2021 15:56:30</b>			
	Código de Verificação <b>SRKU-BKVJ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>58.921.792/0001-17</b> Inscrição Municipal: <b>9.523.478-0</b> Nome/Razão Social: <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR</b> CPF/CNPJ: <b>09.039.744/0015-90</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>AVENIDA JOAO VERAS DE SIQUEIRA 0, BR 116 - JARDIM PRIMAVERA - CEP: 56000-000</b> Município: <b>Salgueiro</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>arthur.lima@upae.fpmf.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Contrato: - PROJETO DE GESTAO ESTRATEGICA DE CUSTOS E MELHORIA Banco Itau (341) Agencia 0262 Conta Corrente 00158-9 Vencimento dia 25 do mes do mes da prestacao dos servicos. Referente ao mes de abril/2021. Vencimento: 07/05/2021  ; Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 535,31 (13,45%), Est: R\$ 0.00 (0,00%) e Mun: R\$ 162,78 (4,09%) Fonte: IBPT/empresometro.co-552ED6				
<i>x 20 Unidades</i>				
<i>R\$ 79.600,00</i>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.980,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	59,70	39,80	119,40	25,87
Código do Serviço				
<b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.980,00	5,00%	199,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	<b>R\$ 698,09 (17,54%) / IBPT</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 18245 Série 0, emitido em 27/04/2021; (3) NFS-e quitada em 10/05/2021;				



P. Gum

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 19158 Série 0, emitido em 01/09/2021 20211004u58921792000117	Número da Nota <b>00025399</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>01/09/2021 13:38:00</b>			
	Código de Verificação <b>P1B4-3SXJ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <b>Planisa</b>	CPF/CNPJ: <b>58.921.792/0001-17</b> Inscrição Municipal: <b>9.523.478-0</b> Nome/Razão Social: <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA - ISAC</b> CPF/CNPJ: <b>14.702.257/0003-61</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>Rua Cabo Reis 0, Sala Diretoria - Ponta Grossa - CEP: 57014-260</b> Município: <b>Maceió</b> UF: <b>AL</b> E-mail: <b>financeiro@jsac.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Contrato: 100425 - Projeto de Gestao Estrategica de Custos e Melhorias dos Resultados. Dados Bancarios: Banco do Brasil AG: 6998-1 CC: 1319-6  Referente ao mes de setembro/21. Vencimento 25/09/21  ; Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 791,85 (13,45%), Est: R\$ 0.00 (0,00%) e Mun: R\$ 240,79 (4,09%) Fonte: IBPT/empresometro.co-2BCEAZ				
<i>X 20 Unidades</i> <i>R\$ 117.747,00</i>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.887,35</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	88,31	58,87	176,62	38,27
Código do Serviço				
<b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.887,35	5,00%	294,36	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19158 Série 0, emitido em 01/09/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2021;				



P. Itau?

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 19218 Série 0, emitido em 01/09/2021 20211004458921792000117	Número da Nota <b>00025459</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>01/09/2021 15:42:07</b>			
	Código de Verificação <b>FH8T-XPL7</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <b>Planisa</b> CPF/CNPJ: <b>58.921.792/0001-17</b> Inscrição Municipal: <b>9.523.478-0</b> Nome/Razão Social: <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR</b> CPF/CNPJ: <b>09.039.744/0014-09</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>ROD BR 423, KM 96,8 2000 - SAO JOSE - CEP: 55295-130</b> Município: <b>Garanhuns</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>garanhuns.administracao@upae.fpmf.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Contrato: - PROJETO DE GESTAO ESTRATEGICA DE CUSTOS E MELHORIA Banco Itau (341) Agencia 0262 Conta Corrente 00158-9 Vencimento todo dia 25 do mes da prestacao do servico Referente ao mes de setembro/21.  ; Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 867,53 (13,45%), Est: R\$ 0.00 (0,00%) e Mun: R\$ 263,81 (4,09%) Fonte: IBPT/empresometro.co-2BCEAZ				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.450,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	96,75	64,50	193,50	41,93
Código do Serviço				
<b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	6.450,00	5,00%	322,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19218 Série 0, emitido em 01/09/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2021;				

x 20 Unidades  
R\$ 129.000,00

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 18458 Série 0, emitido em 25/05/2021 20210927u58921792000117	Número da Nota <b>00024700</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>25/05/2021 16:39:56</b>			
	Código de Verificação <b>LPXD-TM1K</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>58.921.792/0001-17</b> Nome/Razão Social: <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>9.523.478-0</b> <b>SM5</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE- INOVA CAPIXABA</b> CPF/CNPJ: <b>36.901.264/0001-63</b> Endereço: <b>R CASTELO BRANCO 1970 - OLARIA - CEP: 29100-590</b> Município: <b>Vila Velha</b>				
Inscrição Municipal: <b>---</b> UF: <b>ES</b> E-mail: <b>luciana.pinhoiro@inovacapixaba.es.gov.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Contrato: - PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA E ESTUDOS FINANCEIROS PARA A ELABORACAO DE DOCUMENTO DE PRECIFICACAO E POSTERIOR IMPLANTACAO DA GESTAO DE CUSTOS PARA OS HOSPITAIS SOB ADMINISTRACAO DA FUNDACAO INOVA CAPIXABA. UNIDADE: HOSPITAL DORIO SILVA - HEDS CONTRATO N 006/2021 PROCESSO N 89541448 Banco Itau 341 Agencia 0262 C/C 00158-9 Referente ao mes de maio/2021. Vencimento: 10/06/2021				
; Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 1.876,28 (13,45%), Est: R\$ 0.00 (0,00%) e Mun: R\$ 570,56 (4,09%) Fonte: IBPT/empresometro.co-397927				
<i>x 20 Unidades</i> <i>R\$ 279.000,00</i>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 13.950,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	209,25	139,50	418,50	90,68
Código do Serviço				
<b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	13.950,00	5,00%	697,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 2.446,84 (17,54%) / IBPT	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 18458 Série 0, emitido em 25/05/2021; (3) NFS-e quitada em 10/06/2021;				



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 19185 Série 0, emitido em 01/09/2021 20210923u58921792000117	Número da Nota <b>00025426</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>01/09/2021 14:54:17</b>			
	Código de Verificação <b>KYCR-KNYQ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>58.921.792/0001-17</b> Inscrição Municipal: <b>9.523.478-0</b> Nome/Razão Social: <b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 509, 17º ANDAR - CONJ 17 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>	<i>FMS</i>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG</b> CPF/CNPJ: <b>02.918.347/0001-43</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>AV Primeira Avenida 545 - Setor Leste Universitário - CEP: 74605-020</b> Município: <b>Goiânia</b> UF: <b>GO</b> E-mail: <b>claudienyfranco@gmail.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Contrato: - PROJETO DE GESTAO ESTRATEGICA DE CUSTOS E MELHORIA CONTINUA Serviços prestados para a unidade HOSPITAL ESTADUAL DE JATAI DR. SERAFIM DE CARVALHO - HEJ INSCRICAO MUNICIPAL: 14821-30 Dados Bancarios: Banco Itau Agencia: 0262 C/C 00158-9 Vencimento: dia 25 do mes da prestacao de servicos. Referente ao mes de setembro/21.  ; Valor aproximado dos tributos - Fed: R\$ 2.045,75 (13,45%), Est: R\$ 0.00 (0,00%) e Mun: R\$ 622,09 (4,09%) Fonte: IBPT/empresometro.co-2BCEA2				
<i>X 20 Unidades</i> <i>R\$ 304.200,00</i>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.210,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	228,15	152,10	456,30	98,87
Código do Serviço				
<b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	15.210,00	5,00%	760,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19185 Série 0, emitido em 01/09/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2021;				

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 27/09/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 713511 KRUEMBERGHE DIVINO KIRK DA FON

PEDIDO DE COMPRA : 538 / 2021 PROCESSO: 0 PROC.BEE: 46912

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	271659	SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ES TUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA M UNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTAÇÃO DE DECISAO SO BRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS RE FERIDAS UNIDADES.	1,00 UN	48.940,00	0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 48.940,00  
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ES  
TUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA M  
UNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTAÇÃO DE DECISAO SO  
BRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS RE  
FERIDAS UNIDADES, CONFORME O DESPACHO 3693/2021-GE/SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Comissão Especial de Licitação  
Lopes  
29/09/2021  
Decreto Nº 296/2021

DEPTO DE COMERAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5273N

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Comissão Especial de Licitação  
Clerleis Rodrigues Lopes  
Coordenador - Decreto Nº 296/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTIMATIVA DE PRECO DO PEDIDO: 538 / 2021

DATA PEDIDO : 27/09/2021

PROCESSO: DOTACAO:

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	FORNECEDOR	QIIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	271659	SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO			1,00 UN	
		CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTAÇÃO DE DECISÃO SOBRE A ADOÇÃO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTÃO DAS REFERIDAS UNIDADES.				
	1071874	PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE			48.940,0000	48.940,0000
	361321	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOI			79.600,0000	79.600,0000
	34541	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA			117.747,0000	117.747,0000
	462993	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA			129.000,0000	129.000,0000
	4855	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			279.000,0000	279.000,0000
	392235	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S			304.200,0000	304.200,0000
		MEDIA.....			159.747,8333	159.747,8333
		MEDIA COM 2 DECIMAIS....			159.747,83	159.747,83
		MEDIANA.....			123.373,5000	123.373,5000
		MEDIANA COM 2 DECIMAIS..			123.373,50	123.373,50

VALOR TOTAL ESTIMADO (MENOR PRECO) -->	48.940,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA) ----->	159.747,8333
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA) ----->	123.373,5000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA C/ 2 DECIMAIS) ----->	159.747,83
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA C/ 2 DECIMAIS) ----->	123.373,50

FORNECEDORES COTADOS	DATA COTACAO	VENDEDOR	TELEFONE
4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04/10/2021	PREÇO OFICIAL	62 5241500
34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	04/10/2021	PREÇO OFICIAL	62 0
361321 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	04/10/2021	PREÇO OFICIAL	0 0
392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S	04/10/2021	PREÇO OFICIAL	62 35241588
462993 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA	04/10/2021	PREÇO OFICIAL	0
1071874 PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INTITUI	04/10/2021	GERENTE	11 31712180

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTAÇÃO DE DECISÃO SOBRE A ADOÇÃO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTÃO DAS REFERIDAS UNIDADES, CONFORME O DESPACHO 3687/2021-GB/SMS.

SECRETARIA  
Comissãc

Clerle s i  
Presidente

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)

DIRETOR(A) PRESIDENTE



**PROCESSO BEE Nº : 46912**

**INTERESSADO : Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**

**ASSUNTO : Contratação**

**DESPACHO Nº 286/2021** – Encaminhem-se os autos ao Gabinete para análise da Estimativa de Preços de Mercado realizada, devendo ser emitida **MANIFESTAÇÃO** acerca do atendimento aos requisitos técnicos nas propostas apresentadas.

Informamos que utilizamos para Pesquisa / Estimativos de Preços de Mercado valores obtidos através de *CONTRATOS / NOTAS FISCAIS COM OBJETO COMPATÍVEL* ao que esta sendo contratado.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** no envio do Parecer para a continuidade dos autos.

**Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2.021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Especial de Licitação

*Clerleis Rodrigues Lopes*  
Presidente/Coordenador - Decreto Nº 296/2021

**Gerência de Compras**



**PROCESSO Nº 46912/2021**

**INTERESSADO:** Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Contratação

**DESPACHO Nº 1229/2021** - Em atendimento ao despacho 286/2021 da Gerência de Compras e após análise dos documentos apresentados para fins de composição de estimativa de preços para contratação de empresa especializada para elaboração de estudo dos custos atuais das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, emitimos o seguinte parecer:

Descrição	Parecer de proposta da estimativa
Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo dos custos atuais das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	Os serviços contidos nas notas fiscais da Fundação Professor Martiniano Fernandes, Instituto saúde e Cidadania, Fundação Estadual de Inovação e Saúde, FUNDAHC, possuem compatibilidade com os serviços objeto do processo Bee 46912.

Descrição	Parecer da proposta
Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo dos custos atuais das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	Os serviços contidos contido na proposta da empresa Planisa, referente a prestação de serviços de gestão estratégias de custos e melhorias atendem ao objeto do processo Bee 46912 quanto aos seus requisitos técnicos.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras para prosseguimento.

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, aos seis dias do mês de outubro de 2021.

**Cynara Mathias Costa**  
Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde  
Decreto nº 234/2021





**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

Eu, Fabiana Fernandes Martins – Mat.: 686930 declaro para os devidos fins, e, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGM nº 001/2018, que a pesquisa de preço referencial constante na Planilha de Formação de Preços (**ESTIMATIVA DE PREÇO**), visando subsidiar a *contratação de empresa para elaboração de estudo dos custos atuais das Unidades de Saúde da SMS*, estão de acordo com o fornecido pelo interessado ou averiguado por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar o valor praticado no mercado local / regional / nacional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados aos autos do processo BEE 46912.

Goiânia, 06 de outubro de 2021.

  
Fabiana Fernandes Martins – Mat.: 686930  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras



Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

---

**SOLICITAÇÃO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - BEE 46912**

---

**Fabiana Ferreira Goulart** <fabiana@planisa.com.br>

4 de outubro de 2021 15:41

Para: Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

Cc: Agostini Eduardo &lt;agostini@planisa.com.br&gt;, Ruth Heilmann &lt;ruth@planisa.com.br&gt;

Olá Fabiana.

Seguem documentações em anexo.

Atenciosamente,

**Fabiana Ferreira Goulart**

Supervisora de Desenvolvimento de Negócios

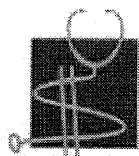
e. fabiana@planisa.com.br










t. +55 (11) 3171-2180

[https://planisa.com.br/site/assinatura/logo\\_planisa.jpg](https://planisa.com.br/site/assinatura/logo_planisa.jpg)Avenida Paulista 509 17º Andar - Cj. 1708-1713  
CEP 01311-910 - Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo  
- SP[www.planisa.com.br](http://www.planisa.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**13 anexos****Planisa**image002.jpg  
9K

-  **Doc Renata.pdf**  
78K
-  **Contrato social.pdf**  
6644K
-  **Planisa Certidoes -09\_2021-.pdf**  
2203K
-  **NF HMI (2).pdf**  
103K
-  **NF Aparecida de Goiânia (2).pdf**  
100K
-  **NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo 2 (1).pdf**  
100K
-  **NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo (1).pdf**  
96K
-  **NF FUNDAHC (2).pdf**  
99K
-  **Docs Flavia e Maria.pdf**

131K

 **NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo Upa Trapiche.pdf**  
93K

 **NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo UPA SAL.pdf**  
97K

 **NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo UPA GUA.pdf**  
95K

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO  
DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE LTDA.**

**NIRE: 35230415317**

**CNPJ/MF Nº 58.921.792/0001-17**

Pelo presente instrumento, as partes:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES DE MATOS**, brasileira, viúva, professora, portadora RG sob nº 4.321.436 -8 SSP/SP e CPF/MF sob nº 074.105.708-57 residente e domiciliado à Av. José Galante, 224 – Morumbi – CEP: 05642-000 - São Paulo – SP;

**FLAVIA NEVES DE MATOS**, brasileira, solteira, cientista da computação, portadora do RG de nº 28.452.067-6 SPP/SP, inscrita no CPF/MF de nº 287.661.558-43, residente e domiciliada Av. José Galante, 224 – Apto. 21 – Morumbi – CEP: 05642-000 - São Paulo – SP;

**RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG de nº 28.452.068-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF de nº 295.034.928-58, residente e domiciliada Av. Dona Helena Pereira de Moraes, nº 290 – Apto 31 – Panamby – CEP: 05707-400 – São Paulo – SP;

**EDUARDO LUIZ AGOSTINI**, brasileiro, casado, consultor de empresas, portador do RG de nº 10.310.298-X, inscrito no CPF/MF de nº 035.522.388-08, residente e domiciliado à Rua Paiquerê, 1.289, casa 45, Jardim Paiquerê, CEP 13.271-600, Valinhos – SP;

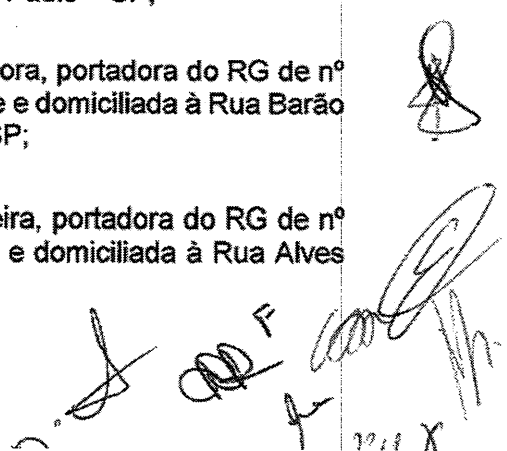
**MARCELO TADEU CARNIELO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG de nº 15.783.991-6, inscrito no CPF/MF de nº 132.842.328-00, residente e domiciliado à Rua da Esperança, 91 - Vila Medeiros, CEP 02208-000, São Paulo – SP;

**ALESSANDRA HARUKO KOGA**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG de nº 23.518.689-2, inscrita no CPF/MF de nº 157.487.768-20, residente e domiciliada à rua Dr. Roberto Feijó, 110, apto 73, bloco B, Vila Prudente, CEP 03138-000, São Paulo – SP;

**ALESSANDRA VIEIRA MACHADO**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG de nº 20.597.206-8, inscrita no CPF/MF de nº 143.243.278-82, residente e domiciliada à Rua Monjolo, 323, apto 96, T 1, Freguesia do Ó, CEP 02961-070, São Paulo – SP;

**MARIA BEATRIZ NUNES PIRES**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG de nº 18.692.806-8, inscrita no CPF/MF de nº 173.636.618-12, residente e domiciliada à Rua Barão de Mambucaba, 43, Campo Belo, CEP 04613-050, São Paulo – SP;

**CRISTINA RAMOS RODRIGUES**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do RG de nº 13.836.879, inscrita no CPF/MF de nº 105.952.008-77, residente e domiciliada à Rua Alves Guimarães, 1.354, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP;



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

**JOÃO BAPTISTA MILAN JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do RG de nº 18.605.580-8, inscrito no CPF/MF de nº 116.314.468-19, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 208, Vila Alfarellos, CEP 09631-090, São Paulo – SP;

**CARLOS ALBERTO AVILA DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG de nº 3.793.448-X, inscrito no CPF/MF de nº 764.358.308-00, residente e domiciliado à Rua Lisboa, 212, apto 41, Jardim América, CEP 05413-000, São Paulo – SP; e

**STEVAN RECH HADDAD** brasileiro, casado, administrador, portador do RG de nº 34.084.173, inscrito no CPF/MF de nº 313.368.638-03, residente e domiciliado à Rua Lord Cockrane, 593, Ipiranga, CEP 04213-001, São Paulo – SP;

Na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.**, sociedade limitada inscrita sob o CNPJ nº 58.921.792/0001-17, com sede na Avenida Paulista, nº 509, 17º andar, conj. 1703, 1704 e 1706 a 1714, Cerqueira Cesar, CEP: 01311-000, São Paulo, Estado de São Paulo, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35230415317, com última alteração de contrato social arquivada sob o nº 538.327/18-2, em sessão de 13/11/2018, ("**Sociedade**");

Têm entre si justo e contratado, alterar e consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

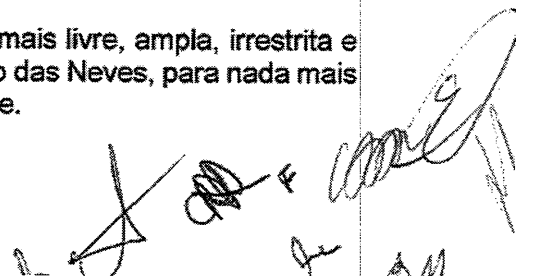
### **I – ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO NO ENDEREÇO DA SEDE**

Os sócios, neste ato e por unanimidade, consignam que o endereço correto da sociedade é Av. Paulista, 509 – 17º andar, conj. 1706 a 1714, Cerqueira Cesar, - CEP: 01311-000, São Paulo, SP.

### **II – DA RETIRADA DO SÓCIO JOÃO BAPTISTA MILAN JUNIOR**

1.1. Com expressa renúncia dos demais sócios aos seus respectivos direitos de preferência, o sócio João Baptista Milan Junior, neste ato, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação para a sócia Maria da Conceição das Neves de Matos, representada por 250 (duzentos e cinquenta) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando-se o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames de qualquer natureza, e com todos os direitos a elas inerentes, incluindo, mas não se limitação a dividendos, créditos, vantagens, bonificações, juros sobre capital próprio e direitos de subscrição.

1.2. O sócio João Baptista Milan Junior outorga, neste ato, a mais livre, ampla, irrestrita e irrevogável quitação da Sociedade e da sócia Maria da Conceição das Neves, para nada mais reclamar ou receber, em relação à sua participação na Sociedade.



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the agreement, including the partners and the company representative.



## II – DA RETIRADA DO SÓCIO CARLOS ALBERTO AVILA DAS NEVES

1.1. Com expressa renúncia dos demais sócios aos seus respectivos direitos de preferência, o sócio Carlos Alberto Avila das Neves, neste ato, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação para a sócia Maria da Conceição das Neves de Matos, representada por 250 (duzentos e cinquenta) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando-se o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames de qualquer natureza, e com todos os direitos a elas inerentes, incluindo, mas não se limitando a dividendos, créditos, vantagens, bonificações, juros sobre capital próprio e direitos de subscrição.

1.2. O sócio Carlos Alberto Avila das Neves outorga, neste ato, a mais livre, ampla, irrestrita e irrevogável quitação da Sociedade e da sócia Maria da Conceição das Neves, para nada mais reclamar ou receber, em relação à sua participação na Sociedade.

## III – CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

1.3. Em razão das cessões e transferências de participação societária acima descrita, a cláusula do contrato social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

O Capital Social subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando totalmente integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, iguais no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
Maria da Conceição das N. de Matos	51.375	51,37	51.375,00
Flavia Neves de Matos	20.437	20,44	20.437,00
Renata Neves de Matos Antunes	20.438	20,44	20.438,00
Eduardo Luiz Agostini	3.000	3,00	3.000,00
Marcelo Tadeu Carnielo	3.000	3,00	3.000,00
Alessandra Haruko Koga	500	0,50	500,00
Alessandra Vieira Machado	500	0,50	500,00
Maria Beatriz Nunes Pires	250	0,25	250,00
Cristina Ramos Rodrigues	250	0,25	250,00
Stevan Rech Haddad	250	0,25	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

## III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.4. Resolvem os sócios, por fim, consolidar o contrato social, aproveitando para reenumerar e reorganizar determinadas cláusulas, passando a vigorar com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA**  
**"PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

A sociedade girará sob denominação social de **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo à Av. Paulista, 509 – 17º andar, conj. 1706 a 1714, Cerqueira Cesar, - CEP: 01311-000, SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

A Sociedade terá como objetivo social a prestação de serviços relativos á administração, gerenciamento, consultoria, assessoria, treinamento, estudos, pesquisas e projetos relacionados ao planejamento e organização de instituições de saúde, Licenciamento e Desenvolvimento de Software Customizável e Processamento de dados e podendo ainda participar de outras sociedades e abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade iniciou as suas atividades em 12/05/1988, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
Maria da Conceição das N. de Matos	51.375	51,37	51.375,00
Flavia Neves de Matos	20.437	20,44	20.437,50
Renata Neves de Matos Antunes	20.438	20,44	20.437,50
Eduardo Luiz Agostini	3.000	3,00	3.000,00
Marcelo Tadeu Carnielo	3.000	3,00	3.000,00
Alessandra Haruko Koga	500	0,50	500,00
Alessandra Vieira Machado	500	0,50	500,00
Maria Beatriz Nunes Pires	250	0,25	250,00
Cristina Ramos Rodrigues	250	0,25	250,00
Stevan Rech Haddad	250	0,25	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente, pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

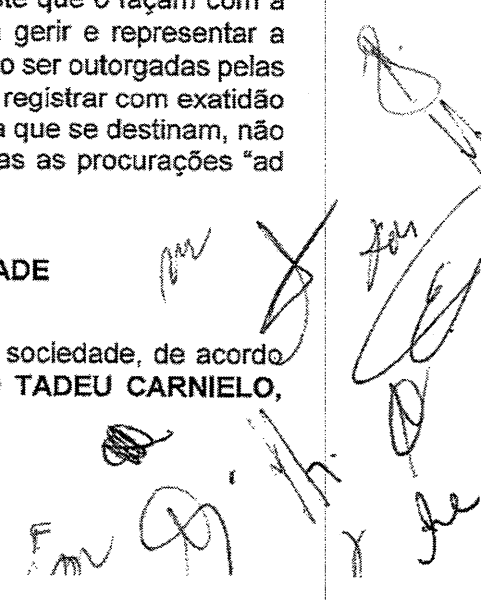
A sociedade será administrada e representada pelas sócias **MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES DE MATOS, FLAVIA NEVES DE MATOS e RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, já qualificadas supra indistintamente e individualmente, ficando as mesmas investidas em todos os poderes de gerência, para a administração e representação da sociedade, podendo todos os documentos serem firmados por qualquer uma das sócia-administradoras, individualmente.

**PARÁGRAFO 1º:** É vedado às sócia-administradoras o uso da denominação social em negócios alheios e em atos estranhos ao objeto social.

**PARÁGRAFO 2º:** As sócia-administradoras poderão eventualmente e quando necessário, delegar poderes a outros mediante procuração, desde que o façam com a assinatura de duas sócia-administradoras conjuntamente, para gerir e representar a sociedade temporária ou definitivamente. As procurações deverão ser outorgadas pelas sócia-administradoras sempre em nome da sociedade, e devem registrar com exatidão e extensão de todos os poderes outorgados, e especificar o fim a que se destinam, não podendo, sob qualquer hipótese de substabelecimento, excluídas as procurações "ad judicium".

#### CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela execução dos serviços prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo do sócio **MARCELO TADEU CARNIELO**, acima qualificado.



### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cada sócio quotista poderá efetuar uma retirada mensal a título de Pró - Labore, que será fixado por deliberações entre si, respeitando as possibilidades econômicas da Sociedade e os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

### CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

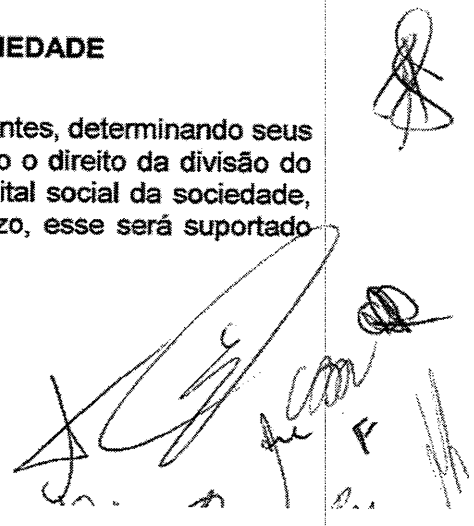
O sócio que desejar se retirar da sociedade, manifestará sua intenção por escrito aos demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os demais sócios optarem entre a dissolução da sociedade e a exclusão do sócio retirante, apurados e pagos seus haveres na melhor forma e prazos dos parágrafos seguintes:

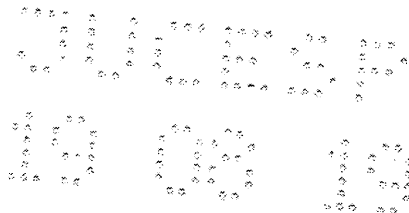
**PARÁGRAFO 1º:** A insolvência, a incapacidade ou a inabilidade de um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Em qualquer destas hipóteses poderá a sociedade impedir a aquisição das respectivas quotas por estranhos, pagando os haveres do sócio insolvente, incapaz ou inabilitado, lucros e haveres de suas quotas de capital, por meio da apuração do valor do patrimônio líquido da sociedade por meio de balanço especial para essa finalidade, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros e atualização monetária por índice vigente na época do evento.

**PARÁGRAFO 2º:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, que continuará com os sócios remanescentes, sendo que o cônjuge-meeiro, herdeiros e/ou legatários somente substituirão o sócio falecido na Sociedade mediante prévio e exposto consentimento dos sócios representando a maioria do capital social remanescente. Não sendo admitidos na sociedade o cônjuge, os herdeiros e/ou os legatários, a participação do sócio falecido deverá ser apurada e paga na forma do parágrafo primeiro acima.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração. Solvido o passivo, os sócios terão o direito da divisão do ativo líquido na proporção de sua participação nas quotas de capital social da sociedade, efetivamente integralizados até a data, bem como havendo prejuízo, esse será suportado também nas proporções das quotas do capital social de cada sócio.





### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do balanço patrimonial e do resultado ao exercício, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos apurados.

**PARÁGRAFO 1º:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos após deliberação dos sócios nesse sentido, sendo possível a distribuição em proporção diferente da participação dos sócios no capital social, quando tal deliberação for aprovada por sócios representando ao menos 85% (oitenta e cinco por cento) do capital subscrito e integralizado da sociedade.

**PARÁGRAFO 2º:** A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, podendo assim, por liberalidade dos sócios, levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros nelas apurados, respeitando-se o disposto no caput.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO 1º:** Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas disposições constantes no decreto lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, das quais os sócios tem pleno conhecimento e que a ela se sujeitam.

**PARÁGRAFO 2º:** Fica desde já eleito o Fôro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas, omissões e dividas que possam advir oriundas deste contrato, cujo entendimento e decisão será soberana.



Ademais, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

*Maria da Conceição das Neves de Matos*

**Maria da Conceição das Neves de Matos**

*Flávia Neves de Matos*

**Flávia Neves de Matos**

*Renata Neves de Matos Antunes*

**Renata Neves de Matos Antunes**

*Eduardo Luiz Agostini*

**Eduardo Luiz Agostini**

*Marcelo Tadeu Carnielo*

**Marcelo Tadeu Carnielo**

*Alessandra Haruko Koga*

**Alessandra Haruko Koga**

*Alessandra Vieira Machado*

**Alessandra Vieira Machado**

*Maria Beatriz Nunes Pires*

**Maria Beatriz Nunes Pires**

*Cristina Ramos Rodrigues*

**Cristina Ramos Rodrigues**

*Carlos Alberto Avila das Neves*

**Carlos Alberto Avila das Neves**

*Stevan Rech Haddad*

**Stevan Rech Haddad**

*João Baptista Milan Junior*

**João Baptista Milan Junior**

**Testemunhas:**

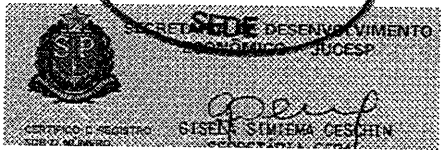
*Maria Izabel dos Reis Gabriel*

Nome: **Maria Izabel dos Reis Gabriel**  
RG: 22.886.461-6  
CPF: 165.797.068-05

*Fabiana Ferreira Goulart*

Nome: **Fabiana Ferreira Goulart**  
RG: 305.554.908-23  
CPF: 33.766.953-3

**JUCESP**  
19 AGO 2019



JUNSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
VISTO

720

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**



DOC IDENTIFICAD / Org. EMISSOR / UF  
28452068 SSP/SP

CPF: 295.034.926-58 DATA NASCIMENTO: 30/12/1982

FILIAÇÃO: AFONSO JOSE DE MATOS  
 MARIA DA CONCEICAO DAS NEVES DE MATOS

PERMISSÃO: [ ] - C.C.: [ ] - CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01726775596 VALIDADE: 26/06/2023 HABILITACAO: 28/03/2001

OBSERVAÇÕES

*Renata Matos Antunes*

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 26/06/2018

*Mazwell*  
 Mazwell Borges de Moura Vieira Diretor-Presidente do Detran-SP 45613429315  
 ASSINATURA DO EMISSOR SP935750142

**SÃO PAULO**

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA  
 Praça Oswaldo Cruz, 39  
 Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
 AUTENTICACAO: AUTENTICA A PRESENTE  
 COPIA REPROGRAFADA CONFORME ORIGINAL  
 A NIM APRESENTADA DOU FE

S. Paul. 06 NOV. 2018

José Aparecido Cauduro  
 VALOR RECEBIDO P/AUTENTICACAO R\$ 1,00

Notaria  
 do Brasil  
 122044  
 AUTENTICACAO  
 118221

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1626153861

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1626153861



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**58.921.792/0001-17**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**24/05/1988**

NOME EMPRESARIAL  
**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**  
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV PAULISTA**

NÚMERO  
**509**

COMPLEMENTO  
**CONJ 1706 A 1714**

CEP  
**01.311-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**BELA VISTA**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**PLANISA@PLANISA.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 3171-2180/ (11) 3171-2181**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**31/03/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2021** às **15:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:30 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **8463.69B8.9877.32B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.921.792/0001-17

C.C.M: 9.523.478-0

Contribuinte : PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : Avenida PAULISTA 509 17º ANDAR - CONJ 1706 á 1714

Bairro : Cerqueira Cesar

CEP : 01311-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 27/05/1988

Data de Inscrição : 10/06/1988

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 036.002.0402-5

Última Atualização Cadastral : 27/09/2019

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Inicio
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	21/06/2017
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	21/06/2017
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	07/03/2017
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	07/03/2017





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.921.792/0001-17

C.C.M: 9.523.478-0

<b>Código(s) de tributo(s)</b>				
<b>Código</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Tributo</b>	<b>Alíquota do Imposto</b>	<b>Qtd.Anúncios</b>
1899	07/03/2017	ISS	5	
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
2692	13/02/2018	ISS	2,9	
2800	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
3115	07/03/2017	ISS	5	
32301	07/03/2017	TFE	-	

Expedida em 08/07/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **e8H6Zjx4**

Data de validade: **08/10/2021**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050055579-41

Data e hora da emissão 06/05/2021 12:43:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0757770 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 58.921.792/

**Contribuinte:** PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L

**Liberação:** 22/07/2021

**Validade:** 20/10/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 9.523.478-0- Início atv :27/05/1988 (AV PAULISTA, 509 - CEP: 01311-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:37:51 horas do dia 02/08/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E4059D0A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



08/07/2021

004967230

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 199501****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA**, CNPJ: 58.921.792/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

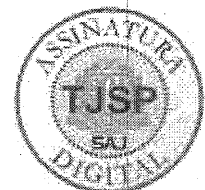
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0049672302





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

<b>Razão Social:</b> PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.	
<b>CNPJ:</b> 58.921.792/0001-17	
<b>Registro PRINCIPAL-CRA/SP:</b> 004352	
<b>Endereço:</b> AV PAULISTA, Nº 509 - 17º ANDAR, CONJ. 1706 Á 1714 - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 01311000	
<b>Responsável(eis) Técnico(s)</b>	<b>Registro(s)</b>
MARCELO TADEU CARNIELO	081560

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2021.

**Validade:** 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 66ca5f05-9628-4caf-b092-037cb8b0ecaf





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.921.792/0001-17

**Razão Social:** PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA

**Endereço:** AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1706 1714 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

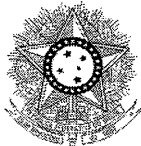
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2021 a 22/10/2021

**Certificação Número:** 2021092301242746857042

Informação obtida em 04/10/2021 16:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Certidão nº: 19584255/2021

Expedição: 24/06/2021, às 14:13:09

Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 27/09/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 713511 KRUKEMBERGHE DIVINO KIRK DA FON

PEDIDO DE COMPRA : 538 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 46912

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	271659	SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ES TUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA M UNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SO BRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS RE FERIDAS UNIDADES.	1,00 UN	48.940,00	0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 48.940,00  
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ES  
TUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA M  
UNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SO  
BRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS RE  
FERIDAS UNIDADES, CONFORME O DESPACHO 3687/2021-GB/SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Especial de Licitação

**Clerleis Rodrigues Lopes**  
Presidente/Coordenador - Decreto Nº 296/2021

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PREÇOS

PAG.: 1

ORGAO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 538 / 2021

DISPENSA 16 / 2021

PROCESSO:

DATA: 06/10/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO FORNECEDOR	QIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1	271659 SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO CONTRATAÇAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DE ES TUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA M UNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTACAO DE DECISAO SO BRE A ADOCAO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTAO DAS RE FERIDAS UNIDADES. 1071874 PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAO DE IN	1,00 UN	48.940,0000	48.940,00 X
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->				48.940,00

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
1071874 PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAO DE IN	GERENTE	011 31712180	48.940,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ES  
TUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA M  
UNICIPAL DE SAUDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTAÇÃO DE DECISÃO SO  
BRE A ADOÇÃO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTÃO DAS RE  
FERIDAS UNIDADES, CONFORME O DESPACHO 3687/2021-GB/SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Especial de Licitação

**Clerleis Rodrigues Lopes**  
Presidente/Coordenador - Decreto Nº 296/2021

DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5445N

\*\*\*\*\* NOTA DE PRE EMPENHO \*\*\*\*\*

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

PEDIDO: 538 / 2021 PROC.BEE: 46912 PROCESSO: 0  
 MODALIDADE: DISPENSA 16 / 2021 ABERTURA: 06/10/2021

PAGINA : 1  
 DATA : 06/10/2021  
 NUMR.Ordem: 573

FORNECEDOR: 1071874 PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUI CPF/CNPJ: 58.921.792/0001-17  
 ENDEREÇO : AV PAULISTA NR: 509 10º ANDAR CJ1708 BELA VISTA  
 CEP : 01.331-000 CIDADE: SÃO PAULO TELEFONE: (011) 31712180  
 INSC. MUNICIPAL: 0 INSC. ESTADUAL:

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 27165-9	SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTAÇÃO DE DECISÃO SOBRE A ADOÇÃO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTÃO DAS REFERIDAS UNIDADES.	1,00	UN	48.940,0000	48.940,00

DESCONTO % 0,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 48.940,00  
 VALOR DA PROPOSTA: 48.940,00

FOR EXTENSO: QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS \*\*\*\*\*

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 10 DIAS LOCAL ENTREGA : SAUDE  
 JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 00 DIAS

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DOS CUSTOS ATUAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EVENTUAL FUNDAMENTAÇÃO DE DECISÃO SOBRE A ADOÇÃO DA MODALIDADE DE PARCERIAS PARA A GESTÃO DAS REFERIDAS UNIDADES, CONFORME O DESPACHO 3687/2021-GB/SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Comissão Especial de Licitação

*Clerleis Rodrigues Lopes*  
 Presidente/Coordenador - Decreto Nº 296/2021

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)